



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 3326 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 34.682.385/0001-36 Fone: 94 34341176/1976 cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br cmourilandiadonorte.pa.leg.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e / ou consultoria na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 / 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

OURILÂNDIA DO NORTE, 07 de janeiro de 2021

DR ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
